

49 — Encargos Diversos	
493 — Subvenções a Autonomias Administrativas do Estado	
1 — Departamento de Águas e Esgotos (D.A.E.)	273.935.000,00
8.82.4 4 — Despesas Diversas	
49 — Encargos Diversos	
493 — Subvenções a Autonomias Administrativas do Estado	
1 — Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.)	886.179.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..	1.805.844.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.293, DE 11 DE ABRIL DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Departamento de Águas e Esgotos, destinado a atender a despesas com a sua execução.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos, com vigência até 31 de Dezembro de 1962, um crédito especial de Cr\$ 1.840.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros), destinado a atender à execução dos programas de obras de abastecimento de água e sistemas de esgotos da Capital, previstos no Plano de Ação do Governo e outras despesas necessárias do referido Departamento.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do empréstimo de Cr\$ 1.840.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros), contraído com a Caixa Econômica do Estado, conforme Decreto n. 38.242, de 23 de Março de 1961.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.294, DE 11 DE ABRIL DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 18.400.000,00 (Dezoito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos, abaixo discriminada:

2	Verba n. 2	Cr\$
	Material e Serviços	
8.63.4 4	Despesas Diversas	
40	Gastos Gerais	
405	Despesas bancárias e selos de consumo	18.400.000,00
terior fica reduzida na importância de Cr\$ 18.400.000,00 (Dezoito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente do mesmo Departamento, abaixo discriminada:		

2	Verba n. 2	Cr\$
	Material e Serviços	
3	Material de Consumo	
37	Serviços Industriais	
372	Serviços de Águas e Esgotos	18.400.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1961.		
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO		
Gastão Eduardo Bueno Vidigal		
Francisco de Paula Machado de Campos		
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1961.		
João de Siqueira Campos		
Diretor Geral, Substituto		

DECRETO N. 38.295, DE 11 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre extinção de cargos vagos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, letra "b", da "C.L.F."

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, os cargos vagos abaixo, das carreiras a seguir citadas, da Tabela II, da Parte Suplementar, lotados nas dependências que se seguem:

19 (dezenove) de Servicial, referência 10, sendo:
14 (quatorze) vagas decorrentes das promoções dos Srs. Joana Maria Antonia, João Batista de Souza, Augusto Bueno de Souza, Aristóteles Cunha, Leonor Rosa, Luiz Antonio Barbosa, Jose Geraldo de Oliveira, Evilasio Henrique Teixeira, no Departamento de Assistência a Psicopatas; Antonio Alonse Fernandes, Luiz Antonilali, Benedito Antonio Fidelis, Manoel Ricardo Campos, Elidio Rosa e José Gonçalves Mendes, no Departamento de Profilaxia da Lepra e respectivos claros de lotação resultantes das aposentadorias dos Srs. José Camillo de Campos, Leduina da Conceição Antonio, Aristóteles Cunha, Izaura Ferraz Barbosa, no Departamento de Assistência a Psicopatas; do falecimento do Sr. José Antonio de Oliveira e das aposentadorias dos Srs. Luiz Barbatto Ana de Moraes, Manoel Proença, Porfirio de Godói Bueno, Tomaz José Pozzi, Vital Guarany, Adelino Augusto, José Bueno de Oliveira e Antonio Vaz do Prado, no Departamento de Profilaxia da Lepra;

2 (duas) vagas e respectivos claros de lotação, resultantes dos falecimentos dos Srs. João Batista de Lucena, no Departamento de Assistência a Psicopatas e Francisco Mazzuchini, no Departamento de Profilaxia da Lepra;

3 (três) vagas e respectivos claros de lotação, decorrentes das aposentadorias dos Srs. Francisco Rodrigues no Instituto Butantan, Valentina Maria de Jesus Rodrigues e José Antonio dos Santos, ambos no Departamento de Profilaxia da Lepra;

16 (dezesseis) de Trabalhador, referência 15, sendo:
1 (uma) vaga e respectivo claro de lotação, resultante do falecimento do Sr. Vicente Torres, no Instituto Butantan;

15 (quinze) vagas provenientes das promoções dos Srs. José Antonio Rodrigues, João Pedro Gantella, Sebastião Pinheiro, João Caetano da Silva, Quinzio Leonardi, José Siqueira Euclides, Silva Bueno, José Bueno da Silva, Juvenal Rodrigues Bueno, José Rodrigues, Sebastião Inácio e Francisco Borges Dias de Miranda, no Departamento de Assistência a Psicopatas; João da Cruz, Raul Pires de Arruda e João Germano, no Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, do Departamento de Saúde e respectivos claros

de lotação resultantes das aposentadorias dos Srs. José Lambert, Carmelino Barbosa de Almeida, Diamantino Felipe Pinto e Antonio Rocha, no Departamento de Assistência a Psicopatas, dos Srs. Antonio Camacho, Benedito Antonio Marcialino, João Ferreira Lima, Paulino Augusto, Antonio Hypolito da Silva, José Francisco da Silva, José Joaquim Tinago, Manoel de Jesus Bernardino e falecimento dos Srs. Amaro Rasquinho, Abelardo dos Santos e Antonio Corrêa Aguiar, na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde;

9 (nove) de Prático de Laboratório, referência 26, sendo:

1 (uma) vaga e respectivo claro de lotação resultante da aposentadoria do Sr. Renato Octavio Rizzo, lotado no Hospital de Isolamento "Emílio Ribas", do Departamento de Saúde;

1 (uma) vaga e claro de lotação respectivo decorrente do falecimento do Sr. Arlindo Brunetti, lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra;

7 (sete) vagas provenientes das promoções dos Srs. Benedito de Oliveira Silva, lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra; Evandro Gonçalves Leite lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas; Manoel Lopes Puga, Luiz de Camargo, Benedito Alvarenga, Edgard Anastacio e Benedito Muller, lotados no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde e respectivos claros de lotação decorrentes das aposentadorias do Sr. Durvalino de Azeredo Mouratônio, lotado no Instituto Pasteur do Departamento de Saúde, da Sra. Maria Battaglia Nogueira e Laury de Lima Nogueira, lotados no Instituto Butantan; do Sr. Alvaro Fiorentino Nanni, da exoneração do Sr. Trajano Pupo Júnior e remoção do Sr. Vitorino Rodrigues, lotados no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde; da remoção do Sr. Saulo Joel Fred-di, lotado no Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, do Departamento de Saúde;

1 (um) de Auxiliar de Administração, referência 28, sendo:

1 (uma) vaga decorrente da promoção da Sra. Ester Batteli Andrade, lotada no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde e respectivo claro de lotação, resultante da exoneração do Sr. Carlos Henrique de Almeida Gaeta, lotado no Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, do Departamento de Saúde;

1 (um) de Feitor, referência 15, sendo:

vaga e claro de lotação respectivo decorrentes da aposentadoria do Sr. Lázaro Vaz de Goes, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas;

1 (um) de Gráfico, referência 26, sendo:

vaga e claro de lotação respectivo resultantes da aposentadoria do Sr. Adauto Estevam de Miranda e Silva, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas;

1 (um) de Operador de Máquinas, referência 19, sendo:

vaga e claro de lotação respectivo decorrentes da aposentadoria do Sr. João Donola, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 11 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.296, DE 11 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre extinção de cargo vago.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 1.º, do art. 15, da "C.L.F."

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social um (1) cargo vago da carreira de Médico, referência "53", da Tabela III, da Parte Permanente, lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, no Departamento de Saúde, decorrente da promoção de Orestes Menegazzo e claro de lotação correspondente, lotado no mesmo Serviço, resultante da remoção do Dr. Emílio Salum.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 11 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.297, DE 11 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre lotação de cargos de Escrivão de Polícia

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 da C. L. F.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados, a partir de 28 de fevereiro de 1961, os 66 (sessenta e seis) cargos de Escrivão de Polícia, referência "36", criados pelo artigo 30, item II da Lei n. 6.053, de 27 de fevereiro de 1961, na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, respectivamente, nas Delegações de Polícia de 5.ª classe, criadas pelo artigo 1.º da mesma Lei, nos municípios a seguir discriminados:

Caieiras, Cajamar, Diadema, Embu, Itapevi, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Mongaguá, Peruibe, Sete Barras, Barbosa Gabriel, Monteiro, Luiziania, Santópolis do Aguapei, São Manuel, Japirai, Candino Rodrigues, Sales, Santa Lúcia, Altaia, Colombia, Pradópolis, Vista Alegre do Alto, Areópolis, Pardinho, Sarutaiá, Taguaí, Bom Jesus dos Perdões, Nova Odessa, Cassia dos Coqueiros, Itobi, Luiz Antonio, Cesário Lange, Boracéia, Avaré, Iacri, Inubia Paulista, Nova Guataporanga, Ocaúçu, Sagres, Salmourão, São João do Pau d'Alho, Santa Maria da Serra, João Ramalho, São Carlos, Santo Expedito, Tarabai, Guapua, Adolfo, Borboleta, Catiguá, Dolcinópolis, Floreal, Guarani D'Oeste, Jaci, Mendonça, Meridiano, Mirassolândia, Palmera, D'Oeste Populina, Santa Albertina, Três Fronteiras, Turibia, Urânia, Mairinque e Arujá.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.298, DE 11 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre realotação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 da C. L. F.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica realotado no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o (um) cargo de referência "22", da carreira de Escriurário, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Imigração e Colonização da mesma Secretaria, ocupado pela senhora Henriette Morse.

Artigo 2.º — No corrente exercício a funcionária de que trata este Decreto, continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado, mediante atestado de frequência, encaminhado pelo Departamento de Administração ao Departamento de Imigração e Colonização.

Artigo 3.º — O título da servidora, de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a após de publicado no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto